

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 N° 1091 - Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021. Pag.01/02

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS,

ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c art. 71, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, tendo sua composição prevista na forma da Lei Municipal nº 428/2014.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular – Santiago da Silva Jacome Suplente – Lidiana Karine Melo Braz de Macedo Costa

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Francianne Jeniffer Gomes Lima Suplente – Ana Kelly Silva de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Mayara Galdino Ferreira Suplente – Zenilda Caetano Filomeno

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Ana Maria Barbosa Loureiro Suplente – Jacylene Mamede da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular – Jose Roberto Henrique da Silva Suplente – Erivonaldo Gabriel de Sousa

ÓRGÃOS DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação de Moradores Conjunto Capitulino Loureiro

Titular – Maria do Socorro Paulo Rufino Suplente – Massia Maria Jose Ferreira Lira

Representante da Escola Infantil Sonho de Criança

Titular - Soraia Gomes Pereira

Suplente - Terezinha Solange Adelino Gabriel

Representante da Igreja Assembleia de Deus

Titular – Danilo Freitas Alencar Suplente – Gabriel Rodrigues Lacerda

Representante da Igreja Batista

Titular – Geralda Faustino Freire Suplente – Antonio Marcos Lira

Representante da Igreja Católica (Pastoral da Criança)

Titular – Poliene da Costa Sobrinho Martins Suplente – Maria Rufino da Silva

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 19 de fevereiro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Constitucional

AVISO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 -PB, Centro Emas por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis, conforme termo de referência. Abertura da sessão publica: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 18 de Fevereiro de 2021. AMANDA NUNES BALBINO - Pregoeiro Oficial

DEFERIMENTO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria do Socorro Marques Leite Silva**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de março a 31 de março de 2021.

Publique-se, Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

> Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Stefanny de Lima da Silva**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de março a 31 de março de 2021.

Publique-se, Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Ana Maria de Oliveira Duvirgens**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021.

Publique-se, Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 N $^{\circ}$ 1091 - Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021. Pag.02/02

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **José Linduarte Pereira Cazé**, referente ao ano de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de março a 31 de março de 2021.

Publique-se, Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Licença sem Vencimento do Servidor **Eudo Rodrigues Nunes** pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

Publique-se, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Gleucy Cirilo de Carvalho**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2021.

Publique-se, Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, **DEFIRO** requerimento de Licença do Servidor **Maria das Neves Romeu** pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de fevereiro de 2020 a 22 de maio de 2021, referente ao quinquênio 2013 a 2018.

Publique-se, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

INDEFERIMENTO

INDEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, **INDEFIRO** requerimento de Licença da Servidora **Claudiana Abílio Soares** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 2008 a 2018, tendo em vista que a mesma gozou Licença sem vencimento e no momento não faz jus a Licença requerida

(notifique-se a servidora para comparecer imediatamente a secretaria de Educação onde se encontra lotada).

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita Municipal